**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 018/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa MINASLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(CNPJ nº 10.857.680/0001-18), situada Rua Uruguaiana, 172 – Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 109.283.416.82, instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato nº 20/2019,** conforme justificativa de fls. 938/939 e autorização através da Resolução do Conselho de Administração nº 37/20 (fl. 974) da Pregão Eletrônico Nº 034/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 20/2019 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 2.169.749,80 (dois milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA Testemunhas:1) 2) | Minasloc Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI - EPP |